

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 277 /2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de
Licença para Capacitação e dá
outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 97-B Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 31 de março de 2010, acrescido pelo art. 43 da Lei Complementar (Municipal) nº 1.063 de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para Qualificação Docente, a servidora **LUZIMARE COSTA SANTOS VILANOVA**, matrícula 3182, CPF: 011.XXX.XXX - 11, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua matrícula e frequência no curso de Mestrado em Matemática - UFS, conforme documentação comprobatória anexada ao processo.

Art. 2º - A Licença remunerada será concedida pelo período de **23 (vinte e três) meses**, necessários para a conclusão do curso de Mestrado em Matemática conforme cronograma estabelecido pela instituição de ensino e ratificado pela documentação apresentada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE MARÇO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal